

PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 449, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Desafeta, incorpora aos bens dominicais e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar com encargos a área de terras que menciona de domínio do Município à empresa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a desafetação, incorporando aos bens dominicais e doar com encargos a área de terras de domínio do Município de Cariri do Tocantins, consistente de: **IMÓVEL:** Parte Desmembrada do Lote 01-A (parte 15), do Loteamento Cariri, 1ª Etapa, encravado no Lote 11/13 do Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 06, 3ª Etapa, com os seguintes limites e confrontações: ***"Começa no marco M-B31, cravado na faixa de domínio da BR-153 e na confrontação com a Parte desmembrada do Lote 01-A remanescente (Parte 16); daí, segue confrontando com este último, com o rumo de NW 79°06'17" SE e distância 218,65m, até o marco M-B32; daí, segue confrontando com o Lote 01-A remanescente, com os seguintes rumos e distâncias: NW 05°33'19" SE - 45,00m, até o marco M-B30; daí segue confrontando com a Parte desmembrada do Lote 01-A remanescente (Parte 23), com NW 76°38'45" SE - 245,86m, até o marco M-B28; daí segue confrontando com a faixa de domínio da BR - 153, que liga Brasília à Belém, com o rumo de SW 25°06'18" NE e distância 45,00m, até o marco, vértice M-B31, ponto inicial deste perímetro;*** com área de 1,1338 ha, imóvel matriculado/registrado sob nº M-1.472, Livro 2, Registro Geral Sistema de Ficha, no Cartório de Registro de Imóveis de Cariri do Tocantins - TO.

Art. 2º. A doação da área de terras descrita no art. 1º, será para a empresa: **KM - COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.943.568/0001-10, estabelecido na Avenida Goias, Gleba n. 1592 (remanescente, Gurupi - TO).

Art. 3º. A empresa: **KM - COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - ME**, utilizará a área de terras para implantação de sua sede.

Art. 4º. A empresa: **KM - COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - ME**, terá o prazo de 06 (seis) meses para iniciar as obras de construção do empreendimento e o



O FUTURO É AGORA



Município de

CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016

CNPJ: 37.344.397/0001-49

prazo de 02 (dois) anos para termoinar e iniciar suas atividades comerciais dos pnea de reversão da área em favor do Município.

Art. 5º. A Donatária receberá o imóvel através de escritura pública, correndo por sua conta as despesas de lavratura e registro da escritura de transferência do domínio da propriedade.

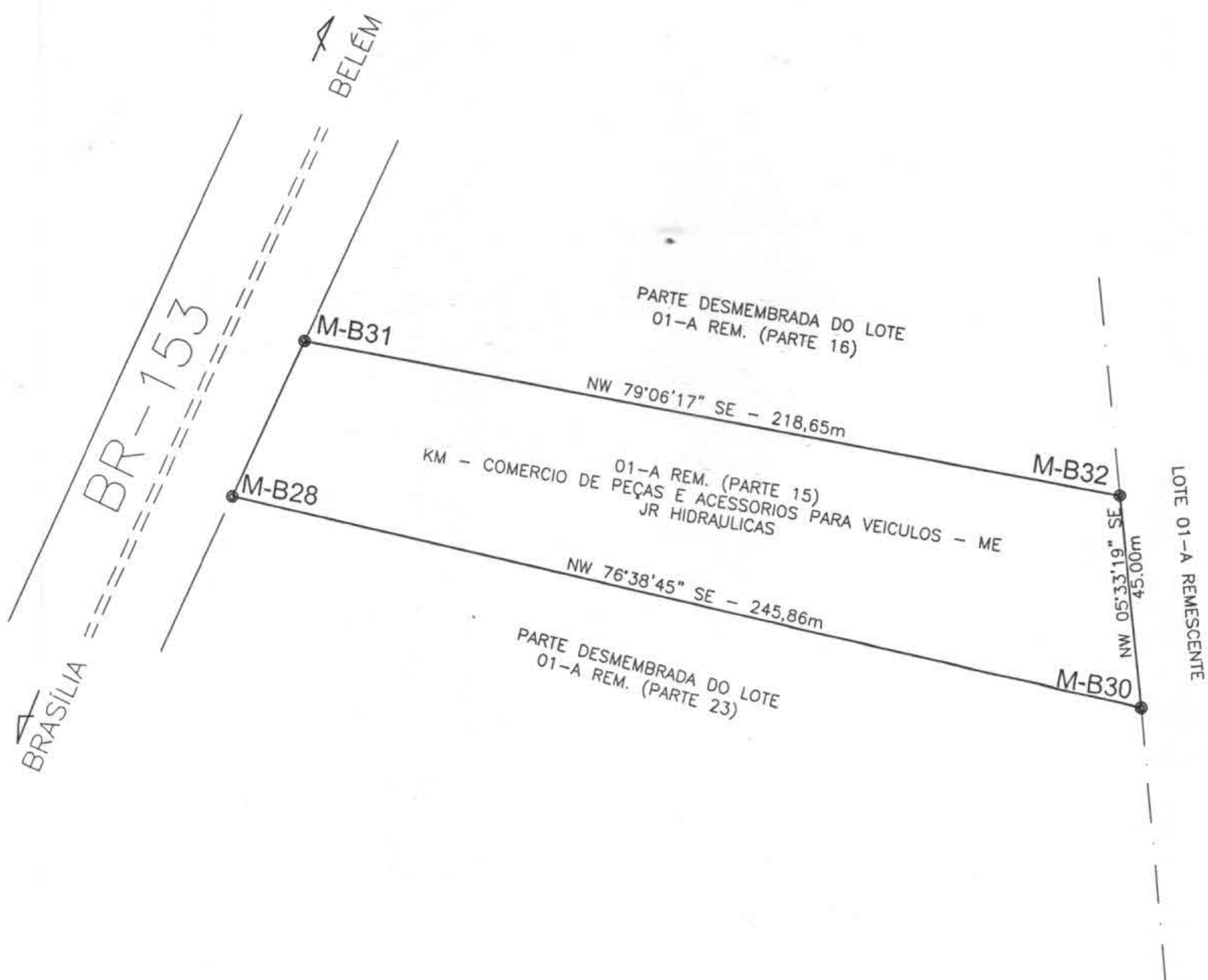
Art. 6º. A Donatária ficará proibida de alienar o imóvel para terceiros durante o prazo de 10 (dez) anos, a contar da conclusão das obras e funcionamento operacional da empresa.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.


JOSÉ GOMES
Prefeito Municipal



PROPRIETÁRIO:

ÁREA TOTAL:

RESP. TÉCNICO

LOTE:

DATA:

ESCALA: 1/3.000

MUNICÍPIO/UF:
CARIRI DO TOCANTINS - TO



Engenharia Ltda.

Gurupi-TO (63)3351-2730

IMÓVEL	: Parte Desmembrada do Lote 01-A Rem. (Parte 15) do Lot° Cariri, 1ª Etapa, encravado no Lote 11/13, do Lot° Santo Antonio, Gl. 06 3ª Etapa
PROPRIETÁRIO	: KM – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS – ME
MUNICÍPIO	: Cariri do Tocantins
ESTADO	: Tocantins - TO
ÁREA	: 1,1338 ha

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Começa no marco **M-B31**, cravado na faixa de dominio da BR-153 e na confrontação com a Parte desmembrada do Lote 01-A remanescente (Parte 16); daí, segue confrontando com este último, com o rumo de NW 79°06'17" SE e distância 218,65m, até o marco **M-B32**; daí, segue confrontando com o Lote 01-A remanescente, com os seguintes rumos e distâncias: NW 05°33'19" SE - 45,00m, até o marco **M-B30**; daí segue confrontando com a Parte desmembrada do Lote 01-A remanescente (Parte 23), com NW 76°38'45" SE - 245,86m, até o marco **M-B28**; daí segue confrontando com a faixa de domínio da BR - 153, que liga Brasília à Belém, com o rumo de SW 25°06'18" NE e distância 45,00m, até o marco, vértice **M-B31**, ponto inicial deste perimetro.

Cariri do Tocantins -TO, 20 de dezembro de 2016.


.....
UMBERTO FERREIRA DA SILVA
TÉC. AGRIMENSOR
CREA 4987/TD-GO VISTO 11641-7/TO